



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N° 160, DE 05 DE JULHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o ofício nº 344/2023/SMP/PMG de 18/07/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 029/2023 de 01/02/2023, nomeação da senhora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de professora, em substituição da servidora **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**, que encontrava-se de licença para tratar de interesses particulares **até 05/07/2023**;

**Considerando** que a servidora estatutária **CAROLINE CABRAL DE ARAÚJO**, encaminhou requerimento solicitando sua exoneração do cargo de Professora, a partir do dia 03/02/2023, sendo formalizado o ato de exoneração através da Portaria nº 034/2023, de 03/02/2023.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 029/2023 de 01/02/2023, a qual nomeou a Servidora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 4º Ano "C", período vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de **05 de julho de 2023 até 20 de dezembro 2023**, em virtude da exoneração a pedido da servidora estatutária **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Maria Izabel M. Lima*  
Guiratinga, 05 de julho de 2023

*05/07/2023*

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 27/07/2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2023**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DECORATIVOS EM LED PARA ENTRETENIMENTO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUIRATINGA NO DIA 29/07/2023, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:**

A Licitante **33.856.484 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CNPJ/CPF n.º **33.856.484/0001-24**, com o valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Clência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 27/07/2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 157, DE 30 DE JUNHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 22-06-2023, do Senhor Aderbal Teixeira da Silva, em que solicita a sua exoneração do cargo de DAS 03 – Diretor Geral de Obras; Considerando o Ofício n.º 78/2023-SMOP de 22/06/2023, expedido pelo Secretário Municipal de Obras, em que solicita a exoneração do Sr. Aderbal Teixeira da Silva;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o senhor **ADERBAL TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF 481.781.011-49 e RG n.º 827.071 da SSP-MT, do cargo em comissão DAS 03 – Diretor Geral de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, o qual foi nomeado pela Portaria n.º 135/2022 de 06 de junho de 2022.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria n.º 135/2022 de 06 de junho de 2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 30 de junho de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 158, DE 30 DE JUNHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício n.º 343/2023/SMP/PMG de 18/07/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria n.º 026/2023 de 01/02/2023, nomeação da senhora **LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA**, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de professora, em substituição da servidora **ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA**, que apresentou laudo médico pericial para readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria n.º 026/2023 de 01/02/2023, a qual nomeou a Servidora **LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA**, matrícula 1028, portadora do CPF 940.796.921-53, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 2º Ano "C", período vespertino, como 2ª Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA**, professora, portadora do CPF 172.967.081-04, em virtude da apresentação de laudo médico pericial para readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 20 de junho de 2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos financeiros a partir do dia 03 de junho de 2023.

Guiratinga, 30 de junho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 159, DE 30 DE JUNHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício n.º 345/2023/SMP/PMG de 18/07/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria n.º 028/2023 de 01/02/2023, nomeação da senhora **LUCINAI PEREIRA DE MORAES**, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de professora, em substituição da servidora **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, que apresentou laudo médico pericial para readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria n.º 028/2023 de 01/02/2023, a qual nomeou a Servidora **LUCINAI PEREIRA DE MORAES**, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-68, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 5º Ano "D", período vespertino, como 2ª Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, Professora, portadora do CPF n.º 867.514.621-15, em virtude da apresentação de laudo médico pericial para readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 20 de junho de 2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos financeiros a partir do dia 03 de junho de 2023.

Guiratinga, 30 de junho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 160, DE 05 DE JULHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício n.º 344/2023/SMP/PMG de 18/07/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria n.º 029/2023 de 01/02/2023, nomeação da senhora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de professora, em substituição da servidora **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**, que encontrava-se de licença para tratar de interesses particulares até 05/07/2023;

Considerando que a servidora estatutária **CAROLINE CABRAL DE ARAÚJO**, encaminhou requerimento solicitando sua exoneração do cargo de Professora, a partir do dia 03/02/2023, sendo formalizado o ato de exoneração através da Portaria n.º 034/2023, de 03/02/2023.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria n.º 029/2023 de 01/02/2023, a qual nomeou a Servidora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, matrícula 1990, portadora do CPF n.º 928.690.411-87, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 4º Ano "C", período vespertino, como 2ª Cadeira – 20 horas, pelo período de 05 de julho de 2023 até 20 de dezembro 2023, em virtude da exoneração a pedido da servidora estatutária **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 05 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 161, DE 18 DE JULHO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o n.º 49.587.964/0001-77, CREA/MT n.º 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 099/2023, datado de 18 de julho de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **PARECIS PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.386.206/0001-25, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, COM DISPOSITIVO DE BOMBEAMENTO, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O**